

CARTA DE SERVIÇO SEDUC 2024

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Secretaria de Educação está sediada na Praça Abel de Freitas, S/N -
Bairro: Centro – Brejo da Madre de Deus. E-mail: seducbmd2023@gmail.com

Relação de Serviços Prestados

Matrículas para alunos (nas Unidades Escolares)
Atendimento ao Público em Geral e a toda a Comunidade Escolar
Público Alvo: Professores, alunos, Secretários e Gestores Escolares,
Autoridades, e Toda a Comunidade em Geral.

Formas de Prestação de Serviços

Através do ensino-aprendizagem para toda a comunidade escolar.

Conselho Municipal de Educação - Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. As principais funções dos conselhos municipais são propor diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlar e deliberar sobre tais políticas. O conselho Municipal de Educação está localizado na Rua Ananias Felix Ramos 53, 66565, Sala 02. Email: seducbmd2023@gmail.com

Conselho Municipal de Alimentação - O Conselho de Alimentação Escolar-CAE é composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e de alunos. Cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. O conselho Municipal de Educação está localizado na Rua Ananias Felix Ramos 53, 66565, Sala 02. Email: seducbmd2023@gmail.com

Conselho Municipal FUNDEB - O Conselho do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

O conselho Municipal de Educação está localizado na Rua Ananias Felix Ramos 53, 66565, Sala 02. Email: seducbmd2023@gmail.com

Diretoria de Ensino – • Acompanhar Unidades Escolares bem como seus diretores;

- Acompanhamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino; Orientação aos educadores de apoio e coordenadores;
- Realizar visitas nas escolas; formação continuada;
- Assistir Diretores das escolas na área pedagógica;
- Coordenar Supervisores e Coordenadores de área;
- Fiscalizar a distribuição do livro didático; receber e distribuir os livros;
- Contribuir na escolha do livro didático.

Programas FNDE – • Coordenar o PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola a cada ano letivo respeitando a legislação vigente;

Setor Recursos Humanos- O Departamento de Recursos Humanos da SEDUC tem por finalidade receber as demandas de gestão de pessoal, filtrá-las e encaminhar para os departamentos devidos, assim como também ser um elo com o departamento de RH Geral da Gestão Municipal.

Departamento de Alimentação das Escolas Municipais – O Departamento de Alimentação Escolar é responsável pela compra e distribuição de alimentos, além de encarregar-se pelas assistentes de serviço na escola - merendeiras que manipulam, preparam e servem as refeições aos alunos matriculados em escolas públicas do município.

Os objetivos centrais são garantir e prezar pela alimentação saudável e contribuir com a qualidade de vida, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, além de apresentar a eles produtos ou alimentos que são pouco consumidos.

Departamento de Transporte Escolar – O setor de transporte escolar da Secretaria de Educação, funciona com status de diretoria e visa oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área urbana e rural, matriculados da pré-escola – 4 anos ao Ensino Médio.

- Diagnosticar, no início do ano letivo, a necessidade da demanda que utilizará transporte escolar em unidades escolares municipais e estaduais, priorizando os estudantes de Área Rural;
- Responsabilizar-se pelo preenchimento de formulários informativos referentes ao Transporte Escolar encaminhando-os aos setores competentes.
- Implantar e implementar sistema de cadastro, vistoria e fiscalização dos veículos condutores de Transporte Escolar;

- Informar a população a existência do direito à prestação de serviço do Transporte Escolar adequado;
- Constituir um termo de compromisso destinado ao motorista firmando assim obrigações, seguindo normas do DETRAN/PE, Lei 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Orçar os custos estimados ao Transporte Escolar anualmente;
- Planejar o uso de transporte para os integrantes da Secretaria Municipal de Educação.

Departamento de Esporte e Juventude –
Fomentar o Esporte; Organizar torneios esportivos para a comunidade; prepara espaços públicos para prática esportes.

Departamento de Inclusão - - Principais ações desenvolvidas pelo DEEI

- Realização um diagnóstico da situação da Educação Especial Inclusiva da rede (números de alunos com NEE, profissionais que atuam no AEE, PAEs e interpretes;
- Desenvolvimento de ações e estratégias pedagógicas junto às escolas e professores que viabilizem a participação dos alunos com NEE no contexto de educação remota durante o período da pandemia.
- Orientação das ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas em escolas públicas municipais no âmbito da Educação Especial Inclusiva com foco na avaliação, acompanhamento e gestão do processo de aprendizagem do estudante público alvo da educação especial, matriculado em sala comum.
- Legalização do Departamento de Educação Especial Inclusiva DEEI.
- Implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades.
- Promoção de visitas da equipe do DEEI nas escolas, através de calendário pré-estabelecido, para fazer levantamento das necessidades e acompanhamento dos professores das salas regulares que possuem estudantes do público alvo da educação especial inclusiva bem como os profissionais de apoio escolar.
- Desenvolvimento de estratégias de parceria entre as secretarias de saúde e de desenvolvimento social, bem como com o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado para se estabelecer uma Rede de Apoio à Educação Inclusiva.
- Acompanhamento da estrutura arquitetônica das escolas, afim de garantir a acessibilidade.
- Definir as atribuições, competências e responsabilidades dos profissionais envolvidos no Atendimento Educacional Especializado.

- Promoção de formações continuadas na perspectiva da Educação Especial Inclusiva de docentes, profissionais de atendimento educacional especializado (AEE), interpretes, instrutor de LIBRAS, instrutor de Braille, PAE (profissionais de apoio escolar), gestores escolares e equipes pedagógicas.
- Continuidade e melhoramento do projeto PSOART- Projeto Social com Arte.
- Participação em congressos, conferências, cursos, colegiados, fóruns e seminários para adquirir novos conhecimentos no âmbito educacional e nas áreas específicas que tratam da inclusão as pessoas com deficiência, compartilhar essas atualizações e /ou experiências exitosas com os profissionais da educação.
- Articular e envolver as famílias para participação efetiva no contexto escolar, para que compreendam a importância dos processos de ensino e aprendizagem, e também orientá-los sobre cuidados médicos e domésticos, bem como direitos e deveres da pessoa com deficiência.
- Promoção de eventos educativos e de mobilização social, e ações que estimulem a sensibilização comunitária pelo acesso ao conhecimento e o respeito aos direitos/deveres da pessoa com deficiência.
- Articular e documentar a criação de um Centro de Apoio, Assistência e Formação em Educação Especial Inclusiva do Município.
- Subsidiar o trabalho dos professores da Sala de Recursos Multifuncionais, disponibilizando orientações técnicas metodológicas que garantam resultados efetivos na gestão da aprendizagem dos estudantes, público alvo da educação especial inclusiva.
- Organização e promoção da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.
- Articular parcerias com as instituições de ensino superior e/ou rede estadual que oferta o curso Normal Médio, visando a disponibilidade de alunos dos cursos de licenciaturas ou da modalidade do Normal Médio, para realizarem estágios remunerados exercendo a função de auxiliares dos professores regulares no desenvolvimento de atividades com os alunos com necessidades educativas especiais , a fim de acompanhar os alunos com deficiência nas salas regulares.
- Articular parcerias entre os profissionais que atendam o aluno com necessidades educativas especiais;
- Promover ações colaborativas entre os profissionais do atendimento educacional especializado e das salas regulares.

Pré-requisitos e documentos necessários para obtenção do serviço (Quem poderá solicitar?)

Estar matriculado na rede municipal de ensino e (ser público alvo da educação especial). Após matricular o (a) estudante, a escola encaminha memorando

para Secretaria de Educação e solicita o atendimento de profissionais específicos às necessidades apresentadas.

Documentos Necessários: Laudo médico.